CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N° 013/2023

DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º Praça da Saudade, localizada na Quadra Circundada pelas seguintes vias: Rua Cel. Francisco Martins, Av. Cayres Pinto e Rua Dr. Gabriel Vilela, (Praça de fronte ao Velório Municipal de Igarapava), passará a denominar-se **PRAÇA DURVALINO PEREIRA DO CARMO**.

ARTIGO 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 25 de Maio de 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

25/05/23 - 14:50 hs
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária